



LEI Nº 986/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE
JACUNDÁ NO DISTRITO SEDE, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:

Art. 1º. - Denomina de **RUA JOSÉ HERIALDO PELÚCIO**, o logradouro que se inicia na CE 040 e termina na estrada do fio na localidade de Jacundá neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 16 DE AGOSTO DE 2012.


EDSON SA
Prefeito Municipal

